



PORTARIA G.P. Nº.: 1.677, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **OUTUBRO/2020**, ao servidor **(a) VALDIRENE VAZ TOSTA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 100.781, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, no período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, no período de 01/10/2020 a 30/12/2020..

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 01 (primeiro) dias do mês de outubro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal